



***Rainforest Alliance Certified™***  
Relatório de Auditoria para Administradores de  
Grupo

*Resumo Público*  
Normal (anunciada)  
Temporada de colheita

***GRA 1 monteCCer – Grupo Rainforest  
Alliance monteCCer 1***



**Produto(s) do grupo:** Café

**maflora - Instituto de Manejo e Certificação  
Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba, SP, Brasil  
CEP 13.426-720

E-mail: [pca@imaflora.org](mailto:pca@imaflora.org)  
Telefone (19) 3429-0800

**Data do Resumo Público:** 15/10/2020  
**Data do envio do relatório:** 18/09/2020  
**Data do início da auditoria:** 03/08/2020  
**Data do final da auditoria:** 04/09/2020

**Auditores(as):** Gustavo Nakashima  
Christian Bacci

(auditor líder)

**Revisor:** Alessandro Rodrigues

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Administrador do Grupo

Resultados					
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification		
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%		
	Nivel C	93,33%	88,89%		
	Nivel B	-	-		
	Nivel A	-	-		

### Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nivel C	Nivel B	Nivel A	
Santa Bárbara	100,00%	97,44%	-	-	
Galícia	100,00%	97,44%	-	-	
Santo Antônio	100,00%	94,87%	-	-	
União / São José	100,00%	94,87%	-	-	

(\*) Pequeño productor

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo GRA 1 monteCCer – Grupo Rainforest Alliance monteCCer 1 Cumple con los requerimientos de Año 2 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

## 2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	972,81
Outras áreas de conservação	154,78
<b>sub total</b>	<b>1.127,59</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Café	2879,93
<b>sub total</b>	<b>2.879,93</b>
<b>Outras Áreas</b>	
Culturas anuais	451,78
Eucalipto e pastagem	40,09
Outras áreas (Campo, área útil livre, área em pousio, compostagem,	73,68
Corpos D'água e áreas em regeneração	58,90
Café podado ou em formação	794,36
Construções, estradas e carreadores	245,65
<b>sub total</b>	<b>1.664,45</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>5.671,97</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### 2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### 2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 2.5. Amostragem (público)

#### 2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

A amostra foi composta por 30% do ano anterior, uma fazenda grande, duas pequenas distribuídas em regiões distintas, considerou-se a presença de atividade de colheita, presença e número de trabalhadores e possibilidade de acesso a fazenda em função da Covid.

#### 2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	Santa Bárbara	903,09	500,00
2	Galícia	60,35	36,00
3	Santo Antônio	50,33	39,00
4	União / São José	193,60	130,50

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.5	CUMPRE	CUMPRE	Fazenda 1: Apresentado procedimento de contratação de prestadores de serviços terceirizados, cartilha instrutiva, contratos auxiliares de prestação de serviços, contemplando os princípios críticos da norma, e uma lista com nomes e datas de execução dos serviços, dando ciência sobre as regras da fazenda. Fazenda 2: Apresentado procedimento de contratação de prestadores de serviços terceirizados e contrato de prestação de serviços com as regras gerais. Fazenda 3: Mecanismo para contratação de prestadores de serviços foi apresentado com 4 etapas: informar os prestadores sobre a norma interna da fazenda, celebrar contrato, designar pessoa responsável por auxiliar e inspecionar, aplicar questionário/checklist. Apresentados contratos e a ficha cadastral com o questionário e checklist preenchidos. Além disso, uma carta ao prestador de serviços, não citada no procedimento, foi apresentada com temas do princípio 4 da norma da RA. Fazenda 4: Apresentada cartilha instrutiva como procedimento para tratar os prestadores de serviços com as proibições e deveres dos prestadores.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	Fazendas 1 e 2: Declaração com uma relação de normas regulamentadoras, leis, portarias, decretos e normativas. Documento assinado pelo representante da propriedade. Fazenda 3: Termo de comprometimento e designação com os responsáveis e leis aplicáveis. Documento difere das outras 2 fazendas. Fazenda 4: Sistema de gestão documentado com as responsabilidades, ações, leis aplicáveis e etc.
1.13	CUMPRE	CUMPRE	Planilha eletrônica com as informações de cada produtor membro do grupo. As informações estão de acordo com o critério.
1.14	CUMPRE	CUMPRE	Instrução de trabalho indica a metodologia de análise de causa raiz e que o monitoramento de ações implementadas será de 3 em 3 meses. As auditorias internas foram realizadas em todas as fazendas em 2020. Relatórios foram emitidos e os critérios não atendidos foram tratados.
1.17	CUMPRE	NÃO CUMPRE	Plano de capacitação foi apresentado, mas os temas não estão relacionados com as fragilidades identificadas em auditorias, seja interna ou externa. Em alguns casos, o tema está relacionado, mas a avaliação documental indica que a atividade de apoio ainda não surtiu efeito. Como exemplo: manejo integrado de pragas.
1.20	CUMPRE	NÃO CUMPRE	Registros de informações através de modelos de formulários para coleta de dados, mas não há evidências de apoio na análise do progresso dos planos, análise de dados, e a partir disso, revisão dos planos das fazendas.
3.23	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foram apresentados os MIPD das fazendas da amostra. Todas apresentaram monitoramento de campo. Duas fazendas preconizam tratamento preventivo para bicho mineiro e fazem uso de tiometoxam.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Fazenda 1: código de conduta apresentado e tema abordado no artigo 2. Fazenda 3: Código de conduta aborda o tema sindicalismo, pág 2. Fazenda 4: Código de conduta com o nome da fazenda, GRA 1 - monteCCer, tema tratado no capítulo X, pág. 6.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	Avaliação documental: Fazenda 1: código de conduta apresentado e tema abordado no artigo 4. Avaliados comprovantes de pagamentos de 8 de 36 trabalhadores da fazenda, período de 01/20 a 06/20. Fazenda 2: Avaliados comprovantes de pagamentos de 3 de 6 trabalhadores da fazenda, período de 09/19 a 06/20. Fazenda 3: Avaliados comprovantes de pagamentos de 3 dos 5 trabalhadores da fazenda, período de janeiro a junho 2020. Fazenda 4: Avaliados comprovantes de 6 dos 13 trabalhadores da fazenda, período de fevereiro a junho 2020. Valores pagos e descontos legais indicados nos comprovantes. Número de trabalhadores variam de acordo com o volume de trabalho e época.

4.9	CUMPRE	CUMPRE	Fazendas 1, 2 e 3: Apresentado procedimento caixa de sugestão / reclamação, recebimento através da caixa de sugestão, abertura mensal e respostas em até 20 dias através de reuniões. Fazenda 1: Atas de reuniões de orientação sobre o procedimento. Fazenda 2: registros em caderno de anotações sem datas completas de ocorrências. Fazenda 3: Caderneta de anotações. Não há registros de ocorrências. Fazenda 4: Código de conduta com o nome da fazenda, GRA 1 - monteCCer, tema tratado no capítulo XI.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Fazenda 1: Apresentadas análises de água de 4 pontos. Fazenda 2: Apresentada análise de água de 1 ponto. Fazenda 3: Apresentadas análises de água de 2 pontos (caixas de distribuição 1 e 2). Os resultados indicam padrão adequado de qualidade. Fazenda 4: análise apresentada e dentro do padrão da Portaria de consolidação n.5/2017 do Ministério da Saúde.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	Fotos enviadas das moradias existentes nas fazendas. As fotos indicam que as moradias estão em condições adequadas.
4.14	CUMPRE	CUMPRE	Fazenda 1: Apresentado PGSSMATR e PCMSO, vigência 2020/21, com os riscos e exames recomendados para as funções desempenhadas na fazenda. Fazenda 2: PGSSMATR e PCMSO, julho 2020. Fazenda 3: PGSSMATR e PCMSO com os riscos e exames médicos recomendados. Fazenda 4: PGSSMATR com os riscos e exames médicos recomendados.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	Fazenda 1: Capacitações realizadas pelo SENAR. Avaliados 2 trabalhadores. Fazenda 2 Capacitações realizadas pelo SENAR. Avaliados 2 trabalhadores. Fazenda 3 Capacitações realizadas pelo SENAR. Avaliados 2 trabalhadores. Fazenda 4 Capacitações realizadas pelo SENAR. Avaliados 3 trabalhadores.
4.36	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	Fazenda 1: Apresentados doze atestados de saúde dos trabalhadores com os exames de acetil colinesterase. Fazenda 2: Atestados apresentados de 2 trabalhadores. Fazenda 3: Atestados avaliados, 3 trabalhadores. Fazenda 4: Atestados avaliados, 6 trabalhadores.
4.41	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	Fazenda 1: Apresentados atestados de onze trabalhadores. Fazenda 2: Apresentados atestados de 2 trabalhadores. Fazenda 3: Atestados avaliados, 3 trabalhadores. Fazenda 4: : Atestados avaliados, 6 trabalhadores.

### 3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Número da fazendas		Descrição
	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	
1.1			Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foram apresentados mapas, parcelas de produção e demais informações pertinentes.
1.2			Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foram apresentados documentações que comprovam a rastreabilidades dos lotes de café colhidos, beneficiados, transportados, armazenados e comercializados.
1.3			Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foram apresentados documentações que comprovam a rastreabilidades dos lotes de café colhidos, beneficiados, transportados, armazenados e comercializados.
1.4	NA		Não foram identificadas ou relatadas nenhuma atividade que demande uma análise de impactos ambiental e social (ESIA).

1.5			<p>Fazenda 1: Apresentado procedimento de contratação de prestadores de serviços terceirizados, cartilha instrutiva, contratos auxiliares de prestação de serviços, contemplando os princípios críticos da norma, e uma lista com nomes e datas de execução dos serviços, dando ciência sobre as regras da fazenda.</p> <p>Fazenda 2: Apresentado procedimento de contratação de prestadores de serviços terceirizados e contrato de prestação de serviços com as regras gerais.</p> <p>Fazenda 3: Mecanismo para contratação de prestadores de serviços foi apresentado com 4 etapas: informar os prestadores sobre a norma interna da fazenda, celebrar contrato, designar pessoa responsável por auxiliar e inspecionar, aplicar questionário/checklist. Apresentados contratos e a ficha cadastral com o questionário e checklist preenchidos. Além disso, uma carta ao prestador de serviços, não citada no procedimento, foi apresentada com temas do princípio 4 da norma da RA.</p> <p>Fazenda 4: Apresentada cartilha instrutiva como procedimento para tratar os prestadores de serviços com as proibições e deveres dos prestadores.</p>
1.6			<p>Fazendas 1 e 2: Declaração com uma relação de normas regulamentadoras, leis, portarias, decretos e normativas. Documento assinado pelo representante da propriedade.</p> <p>Fazenda 3: Termo de comprometimento e designação com os responsáveis e leis aplicáveis. Documento difere das outras 2 fazendas.</p> <p>Fazenda 4: Sistema de gestão documentado com as responsabilidades, ações, leis aplicáveis e etc.</p>
2.1	NA		Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foi demonstrado que as fazendas não destruíram áreas de AVC. A região das fazendas do grupo não apresenta áreas de AVC.
2.2			Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foi demonstrado que as fazendas conservam todos os ecossistemas naturais.
2.3	NA		Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foi demonstrado que as atividades de produção não degradam áreas protegidas. A região das fazendas do grupo não apresenta áreas protegidas.
2.4			Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foi evidenciado que existe a proibição de caça e pesca.
3.1			Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foi demonstrado que as fazendas do grupo não misturam águas de processamento com águas limpas e existe tratamento e contenção para as águas de processos agrícolas.
3.2			Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foi demonstrado que as fazendas tratam as águas negras e estas não são descarregadas em ambientes aquáticos.
3.3	NA		
3.4			Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foram apresentados os controle de estoque e uso de agroquímicos. Não existe uso de produtos proibidos conforme listagem das fazendas.
3.5	NA		Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foi verificado que não ocorrem pulverizações por meio de aeronaves, conforme relato do administrador do grupo.
3.6			Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foi demonstrado que as fazendas cultivam e beneficiam, como certificado, apenas café.
3.7			Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foi verificado que as fazendas tratam as águas negras e estas não são utilizadas na produção.
3.23		2	Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foram apresentados os MIPD das fazendas da amostra. Todas apresentaram monitoramento de campo. Duas fazendas preconizam tratamento preventivo para bicho mineiro e fazem uso de tiometoxam.
3.29	(4)	4	Na auditoria documental, realizada de 06 a 07/08 e 03 a 04/09 de 2020 foram apresentados lista de agroquímicos utilizados. As fazendas fazem uso de substâncias com risco para polinizadores como clorpirifós e thiometoxan.
4.1			<p>Fazendas 1 e 2: código de conduta, elaborado pelo administrador do grupo, apresentado e tema abordado nos artigos 2 e 4.</p> <p>Fazenda 1: Avaliados contratos e registros de 8 de 36 trabalhadores da fazenda.</p> <p>Fazenda 2: Avaliados contratos e registros de 3 dos 6 trabalhadores da fazenda.</p> <p>Fazenda 3: Código de conduta, elaborado pela fazenda, aborda o tema trabalho forçado, pág 1. Avaliados contratos e registros de 3 dos 5 trabalhadores da fazenda</p> <p>Fazenda 4: Código de conduta com o nome da fazenda, GRA 1 - monteCCer, tema tratado no artigo 6.</p>

4.2			Fazendas 1 e 2: código de conduta apresentado e tema abordado nos artigos 2, 7 e 8. Fazenda 3: Código de conduta aborda o tema assédio moral e sexual, pág 2. Fazenda 4: Código de conduta com o nome da fazenda, GRA 1 - monteCCer, tema tratado no artigo 4.
4.3			Fazendas 1 e 2: código de conduta apresentado e tema abordado no artigo 4. Avaliados contratos e registros de 8 de 36 trabalhadores da fazenda. Fazenda 3: Código de conduta, elaborado pela fazenda, aborda o tema discriminação, pág 2. Fazenda 4: Código de conduta com o nome da fazenda, GRA 1 - monteCCer, tema tratado no artigo 1.
4.4			Fazenda 1: código de conduta apresentado e tema abordado no artigo 2. Fazenda 3: Código de conduta aborda o tema sindicalismo, pág 2. Fazenda 4: Código de conduta com o nome da fazenda, GRA 1 - monteCCer, tema tratado no capítulo X, pág. 6.
4.5			Fazenda 1: Avaliados comprovantes de pagamentos de 8 de 36 trabalhadores da fazenda, período de 01/20 a 06/20. Fazenda 2: Avaliados comprovantes de pagamentos de 3 dos 6 trabalhadores da fazenda, período de 09/19 a 06/20. Valores pagos e descontos legais indicados nos comprovantes. Fazenda 3: Código de conduta aborda o tema salários, pág 1. Avaliados comprovantes de 3 dos 5 trabalhadores da fazenda, período de janeiro a junho 2020. Fazenda 4: Avaliados comprovantes de 6 dos 13 trabalhadores da fazenda, período de fevereiro a junho 2020.
4.6			Fazendas 1 e 2: código de conduta apresentado e tema abordado no artigo 4. Fazenda 3: Código de conduta aborda o tema idade, pág 1. Fazenda 4: Código de conduta com o nome da fazenda, GRA 1 - monteCCer, tema tratado no artigo 8.
4.7	NA		Registros de trabalhadores e entrevistas indicam que não há jovens trabalhando nas fazendas auditadas.
4.8			Avaliação documental: Fazenda 1: código de conduta apresentado e tema abordado no artigo 4. Avaliados comprovantes de pagamentos de 8 de 36 trabalhadores da fazenda, período de 01/20 a 06/20. Fazenda 2: Avaliados comprovantes de pagamentos de 3 de 6 trabalhadores da fazenda, período de 09/19 a 06/20. Fazenda 3: Avaliados comprovantes de pagamentos de 3 dos 5 trabalhadores da fazenda, período de janeiro a junho 2020. Fazenda 4: Avaliados comprovantes de 6 dos 13 trabalhadores da fazenda, período de fevereiro a junho 2020. Valores pagos e descontos legais indicados nos comprovantes. Número de trabalhadores variam de acordo com o volume de trabalho e época.
4.9			Fazendas 1, 2 e 3: Apresentado procedimento caixa de sugestão / reclamação, recebimento através da caixa de sugestão, abertura mensal e respostas em até 20 dias através de reuniões. Fazenda 1: Atas de reuniões de orientação sobre o procedimento. Fazenda 2: registros em caderno de anotações sem datas completas de ocorrências. Fazenda 3: Caderneta de anotações. Não há registros de ocorrências. Fazenda 4: Código de conduta com o nome da fazenda, GRA 1 - monteCCer, tema tratado no capítulo XI.
4.10			Avaliação documental: Fazenda 1: Avaliados folhas de ponto de 8 de 36 trabalhadores da fazenda, período de 01/20 a 06/20. Jornada regular e folgas semanais verificados. Fazenda 2: Avaliadas folhas de ponto do período de setembro 2019 a junho de 2020. Fazenda 3: Código de conduta aborda o tema jornada de trabalho, pág 1. Avaliados Folhas de ponto de 3 dos 5 trabalhadores da fazenda, período de janeiro a junho 2020. Fazenda 4: Avaliados folhas de ponto de 6 dos 13 trabalhadores da fazenda, período de fevereiro a junho 2020.
4.11			Avaliação documental: Fazenda 1: Avaliados folhas de ponto de 8 de 36 trabalhadores da fazenda, período de 01/20 a 06/20. Número de horas extras verificados, sendo identificadas 2 horas extras diárias nos meses avaliados. Fazenda 2: Avaliadas folhas de ponto e holerites do período de setembro 2019 a junho de 2020. Fazenda 3: Código de conduta aborda o tema trabalho extraordinário, pág 1. Avaliados comprovantes de pagamentos de 3 dos 5 trabalhadores da fazenda, período de janeiro a junho 2020. Fazenda 4: Avaliados folhas de ponto e comprovantes de 6 dos 13 trabalhadores da fazenda, período de fevereiro a junho 2020.



4.12			Fazenda 1: Apresentadas análises de água de 4 pontos. Fazenda 2: Apresentada análise de água de 1 ponto. Fazenda 3: Apresentadas análises de água de 2 pontos (caixas de distribuição 1 e 2). Os resultados indicam padrão adequado de qualidade. Fazenda 4: análise apresentada e dentro do padrão da Portaria de consolidação n.5/2017 do Ministério da Saúde.
4.13			Fotos enviadas das moradias existentes nas fazendas. As fotos indicam que as moradias estão em condições adequadas.
4.14			Fazenda 1: Apresentado PGSSMATR e PCMSO, vigência 2020/21, com os riscos e exames recomendados para as funções desempenhadas na fazenda. Fazenda 2: PGSSMATR e PCMSO, julho 2020. Fazenda 3: PGSSMATR e PCMSO com os riscos e exames médicos recomendados. Fazenda 4: PGSSMATR com os riscos e exames médicos recomendados.
4.15			Fazenda 1: Ficha de entrega específicas para EPI de pulverização, avaliados fichas de 3 trabalhadores, entregas em: 05/08/2019, 14/01/2020, 17/01/2020, 07/10/2019, 05/08/2019, 08/10/2019, 15/01/2020. Fazenda 2: caderno de anotações com entregas realizadas em: 27/11/2018 e 18/02/2020. Fazenda 3: Ficha de controle de fornecimento de EPI, entregas em: 18/06/2018, 15/05/2019 e 20/02/2020. Fazenda 4: Ficha de controle de fornecimento de Uniformes e EPIs, entrega em 01/04/2019 para o funcionário responsável pela pulverizações.
4.16			Fazenda 1: Capacitações realizadas pelo SENAR. Avaliados 2 trabalhadores. Fazenda 2 Capacitações realizadas pelo SENAR. Avaliados 2 trabalhadores. Fazenda 3 Capacitações realizadas pelo SENAR. Avaliados 2 trabalhadores. Fazenda 4 Capacitações realizadas pelo SENAR. Avaliados 3 trabalhadores.
4.17			Fazenda 1, 2, 3 e 4: enviadas fotos do vestiário e do local destinado ao banho após trabalhos com agrotóxicos.
4.18	NA		Não foram verificadas ou relatadas a presença de mulheres grávidas ou em período de amamentação.
4.19			Apresentadas matrículas das propriedades rurais com a atualização das áreas após georreferenciamento. As matrículas identificam os proprietários legais das terras.
4.20	NA		Avaliação das atividades realizadas e relatadas pelas fazendas. Histórico de atividades informadas mediante entrevistas.

### Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Cooperativa dos cafeicultores do Cerrado Monte Carmelo LTDA		
Nome do grupo	GRA 1		
Cidade	Monte Carmelo	Estado	MG
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Avenida Engenheiro Heládio Simões, 629Bairro Batuque		
Pessoa de contato	-		
Nome do representante legal	Ivaldevino Carlos Magalhães		
Cargo	Gerente Administrativo	Telefone	(34) 38424590

Farm Name *	Member Name *	Member Surname *	State	City *
Faz. Estrela	Francisco	Sérgio de Assis	MG	Monte Carmelo
Faz. Água Limpa	Francisco	Sérgio de Assis	MG	Monte Carmelo
Faz. Monte Carmelo	Francisco	Sérgio de Assis	MG	Monte Carmelo
Faz. Terra Rica	Francisco	Sérgio de Assis	MG	Monte Carmelo
Faz. Volta Redonda	Francisco	Sérgio de Assis	MG	Monte Carmelo
Fazenda Água Limpa I	Francisco	Sérgio de Assis	MG	Patrocínio
Fazenda Água Limpa I	Kendi	Shimada de Assis	MG	Patrocínio
Fazenda Monte Carmelo, Água Limpa lug. Gama	Francisco	Sérgio de Assis	MG	Monte Carmelo
Faz. Água Limpa	Kendi	Shimada	MG	Monte Carmelo
Jordão Coffea - Cultivo de Café Ltda.	César	Jordão	MG	Coromandel
Fazenda Mariana	César	Jordão	MG	Monte Carmelo
Castelhana Rancharia	Linadir	Bove Jordão	MG	Monte Carmelo
Castelhana Rancharia	César	Jordão	MG	Monte Carmelo
Juliana	Dener	Jordão	MG	Monte Carmelo
Fazenda Castelhana Rancharia lug. Irara	César	Jordão	MG	monte Carmelo
Fazenda Castelhana Rancharia lug. Irara	Linadir	Bove Jordão	MG	monte Carmelo

Fazenda Castelhana	Acácio	José Dianin	MG	Monte Carmelo
Faz. Castelhana Marrecos Olhos D'Água	Mauricio	Zubioli	MG	Romaria
Fazenda Marrecos lug. Castelhana	Valdecir	Zubioli	MG	Romaria
Fazenda Santa Maria	Nilto	Zubioli	MG	Romaria
Fazenda União	Mario	Dianin	MG	Romaria
Fazenda São José II	José	Dianin	MG	Romaria
Fazenda Santa Rita	Luiz Augusto	Pereira Monguilod	MG	Monte Carmelo
Fazenda Santa Catarina	Luiz Augusto	Pereira Monguilod	MG	Monte Carmelo
Fazenda São Rafael	Luiz Augusto	Pereira Monguilod	MG	Monte Carmelo
Fazenda Galicia	Carlos	Dorna Alvarez	MG	Monte Carmelo
Fazenda Santa Fé	Israel	Alves da Silva	MG	Romaria
Fazenda Santa Fé Lugar Boa Vista	Israel	Alves da Silva	MG	Romaria
Fazenda Rancharia Lugar denominado " Buriti "	José Antônio	Padial Posso e outr	MG	Monte Carmelo
Fazenda Rancharia Lugar denominado " Buriti "	Ulisses	Posso	MG	monte Carmelo
Fazenda Sta. Bárbara lug. den. Chácara Cláudia	Elmiro	Resende Cunha	MG	Monte Carmelo

Fazenda Castelhana	Diogo	Tudela Neto	MG	Monte Carmelo
Fazenda Santa Barbára	Mucio	Cardoso Monteiro	MG	Romaria
Fazenda Santo Antônio	César	Jordão	MG	Coromandel